



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica como razão de decidir, e, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a contratação do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para o desenvolvimento de atividades visando à promoção da integração ao mercado de trabalho e concessão de bolsa estágio a estudantes, pelo valor de 69,00 (sessenta e nove reais) por aluno.

A razão da escolha e a justificativa do preço constam da formalização da demanda subscrita pela Diretora do RH.

Publique-se, na forma determinada pelo parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Taiaçu, de fevereiro de 2025.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi

Prefeita do Município